

## RECOMENDAÇÃO CONSEA No. 002 /2005

*Recomenda a continuidade da Carteira Indígena MDS/MMA mediante a garantia de recursos no OGU 2006 e inserção no PAA 2004/2007, bem como a articulação das ações governamentais voltadas aos povos indígenas*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 2º. do Decreto nº. 5.079, de 12 de maio de 2004, com base Aem -proposição apresentada pela Comissão Permanente 1 – Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, e

Considerando a grave situação de insegurança alimentar e nutricional que afeta esta população nas diversas regiões do Brasil;

Considerando a necessidade de programas estruturantes que atendam a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada dos povos indígenas;

Considerando a insuficiência da dotação orçamentária para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas;

Considerando que, a despeito da inexistência de políticas estruturantes que promovam o direito humano a Alimentação Adequada dos povos indígenas, a Carteira Indígena, ação conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Ministério do Meio Ambiente - MMA, tem se apresentado como uma das poucas iniciativas em políticas públicas, de âmbito nacional, voltadas especificamente para o apoio e fomento às ações de promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas;

Considerando que os recursos no total de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) repassados pelo MDS para a execução da Carteira Indígena pelo MMA deverão estar totalmente empenhados até julho de 2005 e executados até dezembro deste mesmo ano, uma vez que até maio já foram aprovados mais de cem projetos, somando o valor total de cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e a demanda tem crescido de forma vertiginosa;


E considerando ainda a multiplicidade de órgãos envolvidos com a atenção pública federal aos povos indígenas, porém sem uma estratégia de articulação que as tornem eficazes;

RESOLVE recomendar ao Excelentíssimo Presidente da República que:

- (i) sejam garantidos os recursos orçamentários e financeiros para a continuidade das ações da Carteira Indígena no ano de 2006;

- (ii) seja verificada a possibilidade de incorporar essa ação ao Plano Plurianual – PPA 2004/2007, visando a sustentabilidade e a autonomia dos povos indígenas, com orçamento suficiente para a sua execução; e
- (iii) efetive a articulação consistente entre os Ministérios executores de ações que afetem direta ou indiretamente a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas.

Brasília, 31 de maio de 2005.

  
**Francisco Menezes**  
*Presidente do CONSEA*